CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 340 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a adoção dos critérios determinados na Política Municipal de Desenvolvimento e Diversificação Econômica e na Lei Municipal nº 3.391/2020 no processo visando à instalação de empresa no galpão anteriormente ocupado pela Delphi, assegurando 80% das vagas de emprego geradas para trabalhadores de Itabirito, sendo 10% para oportunidades de primeiro emprego.

Justificativa: a adoção dos critérios determinados na Política Municipal e na Lei nº 3.391/2020, resultado de Projeto de minha autoria recentemente sancionado pelo Prefeito, garantirá a ampliação das oportunidades para os trabalhadores de Itabirito.

Itabirito, 10 de julho de 2020.

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 13/07/20
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 13/07/20
PRESIDENTE